



ACORDOS DA

XIX CONFERÊNCIA DE DIRECTORES IBEROAMERICANOS DA
ÁGUA

5 - 8 DE NOVEMBRO 2018

La Antigua, Guatemala

Os Diretores Ibero-americanos da Água, reunidos na XIX Conferência de Diretores Ibero-Americanos da Água (CODIA), realizada de 5 a 8 de novembro de 2018 em La Antigua, Guatemala,

ACORDAM:

1. Agradecer à Presidência do Uruguai pelo trabalho realizado durante o período 2017-2018 e saudar a nova Presidência da Guatemala para o período 2018-2019.
2. Aceitar a generosa oferta da Costa Rica para acolher uma nova reunião da InterCODIA à margem da V Conferência Latino-Americana de Saneamento (V LATINOSAN), que será realizada em abril de 2019, preparatória da XX reunião da CODIA e convidar a presidência da Guatemala a promover, com o apoio do STP, a organização da referida InterCODIA
3. Receber as conclusões do Seminário de Alto Nível sobre "Indicadores para o cumprimento do ODS6", que serão redigidas pelo STP com o objetivo de comentá-las e adotá-las até ao final de 2018. Reconhecer o interesse da UNESCO em se envolver de forma ativa com a CODIA, na discussão da publicação "Perspetivas Regionais sobre a Água e os ODS" e instar o STP a trabalhar em conjunto com a UNESCO na incorporação definitiva das conclusões do Seminário na publicação.
4. Adotar os documentos Plano Operacional Anual (POA) 2017-2018 (relatório sobre o cumprimento dos acordos da XVIII CODIA, atividades institucionais, execução do orçamento, programa de formação e proposta de orçamento 2018-2019). Instar o STP a atualizar o documento final de acordo com os debates realizados na XIX CODIA. Solicitar ao STP, sob a direção da presidência da Guatemala, a finalizar a elaboração do POA para 2018-2019 e atualizar o programa de formação, nos próximos 3 meses, para que possam ser apresentados na próxima reunião InterCODIA.
5. Tomar nota da redação proposta para os parágrafos relativos ao mandato a atribuir à CODIA pela Cimeira Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, refletidos no projeto de declaração a aprovar pela Cimeira na sua reunião em La Antigua, Guatemala, em novembro de 2018, e reafirmar o compromisso político na CODIA como plataforma de colaboração técnica e de diálogo político no domínio da gestão dos recursos hídricos na região, para dar cumprimento a esse mandato.
6. Acolher com satisfação o reconhecimento, por parte da Secretaria Geral Ibero-Americana (SEGIB), da CODIA como espaço de referência ibero-americano para o diálogo dos gestores de políticas públicas em matéria de água. Tomar em consideração a orientação da SEGIB no que se refere à Agenda 2030 e acolher a sua proposta para desenvolver conjuntamente com a CODIA um documento de orientação para a monitorização dos ODS em matéria de água e segurança hídrica.
7. Saudar a disponibilidade da SEGIB para reforçar o quadro institucional do CODIA na área de cooperação ibero-americana. Nesse sentido, solicitar ao STP o registo do CODIA no registo das Redes Ibero-americanas da SEGIB. Para este fim, instar o STP a consultar oportunamente os Diretores e promover a adoção das medidas necessárias para formalizar esse registo em conformidade com as indicações da SEGIB, observando as normas de cada país e sob a direção da presidência. Na próxima reunião InterCODIA, o STP, sob a direção da presidência, dará conta do progresso desse registo e promoverá o diálogo para se avaliar a adoção de ações futuras para a eventual criação de um programa ou iniciativa latino-americana no âmbito da SEGIB no quadro da CODIA.
8. Tomar nota da proposta do STP para se estabelecer um mecanismo que permita definir os temas a debater nos Diálogos Técnicos das próximas Conferências, incluindo também a possibilidade de suportar esses debates com diagnósticos regionais ou outros produtos elaborados por organismos nacionais e internacionais, e em particular, pelos parceiros estratégicos da CODIA. Para este fim, incumbir o STP de submeter uma proposta à CODIA para discussão e consideração na próxima InterCODIA.
9. Tomar nota do conteúdo do documento sobre planeamento hidrológico para a gestão integrada dos recursos hídricos na região, por iniciativa do Fundo de Cooperação para Água e Saneamento da AECID em colaboração com a CODIA e outros parceiros estratégicos. A fim de começar a preparar a elaboração

Secretaria Técnica Permanente da
Conferência de Diretores Ibero-americanos da Água

(STP-CODIA)

do documento, os Diretores, a pedido do STP e dentro de um mês: deverão enviar os últimos comentários sobre o conteúdo do documento; nomear um ponto focal de contato; registarem os grupos de trabalho em que desejam participar; fornecer documentos relativos aos respectivos quadros legais e institucionais; identificar possíveis casos de estudos.

10. Tomar nota do estado das publicações CODIA que vão ser elaboradas em colaboração com a UNESCO (*Metodologias para determinar os caudais ambientais na América Latina; Instrumentos Económicos para a Gestão da Água; Manual de Geoprocessamento aplicado à gestão dos recursos hídricos; Perspetivas regionais sobre a água e os ODS; Qualidade da Água nas Américas; Diagnóstico da segurança hídrica na Região Ibero-americana*). O STP solicitará à delegação regional da UNESCO em Montevidéu para exortar os pontos focais do PHI a contactar os Diretores sobre o andamento das suas publicações para validar o seu conteúdo.

Em particular, e para a publicação "*Diagnóstico da segurança hídrica na Região Ibero-americana*", dada a exaustividade da informação necessária, os Diretores solicitam que essa informação seja obtida de fontes oficiais de preferência internacionais, e no caso em que não seja possível, avaliar a possibilidade de ser requerida informação nacional adicional para incorporação na publicação. Da mesma forma, o diagnóstico acima mencionado deve levar em consideração outras iniciativas internacionais já existentes ou em curso, e em particular aquelas desenvolvidas pelos parceiros estratégicos da CODIA.

11. Instar o STP para incorporar na proposta de Programa de Formação Ibero-americano (PFI) as necessidades formativas solicitadas pelos países, após a reunião paralela do Painel Técnico de Apoio (PTA) (ver anexo 1), que serão incluídas no POA 2018-2019. Os Diretores manifestaram o seu compromisso na operacionalização das propostas, sendo o Painel de Coordenação, dinamizado pelo STP, responsável por fazer os ajustes necessários para sua execução.
12. Tomar nota da segunda edição do "Workshop Intersectorial sul-americano para a gestão de fenómenos hidrometeorológicos extremos e medidas de adaptação às alterações climáticas", cuja realização está prevista para os dias 17 a 19 de dezembro de 2018, em Santa Cruz de la Sierra (Bolívia). Este Workshop destina-se à troca de experiências na Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela sobre governação e instrumentos para a adaptação, de acordo com as informações que o STP enviou, em 29 de Outubro, solicitando a reserva de participação dos membros do CODIA.
13. Saudar os parceiros estratégicos da CODIA e receber as informações de grande interesse para a CODIA partilhadas pelo CAF, Banco Mundial, BID, OEA, LATINOSAN, UNESCO, AECID, RIOCC e CIMHET. O STP irá recolher toda esta informação e divulgá-la-á, bem como, promoverá, a pedido dos Diretores, linhas de colaboração conjunta nas diferentes áreas de atuação da CODIA.
14. Avaliar positivamente o resultado dos Diálogos Técnicos sobre "Integração do planeamento setorial em matéria de tratamento de águas residuais para se alcançar ODS6", através dos quais se partilharam os problemas e os desafios para o progresso no domínio do tratamento águas residuais, bem como, muitos casos de sucesso e iniciativas. As principais conclusões foram que o desenvolvimento do tratamento de águas residuais deve ser planeado para se alcançar um serviço sustentável. É necessário realizar uma programação das infraestruturas definindo-se prioridades, tendo em conta os requisitos do planeamento hidrológico e considerando a inovação e a reutilização como parte de uma economia circular, contemplando também, o desenvolvimento do quadro institucional, legislativo e regulamentar, as capacidades dos operadores e sua sustentabilidade económica, a capacitação de profissionais ou o incentivo à procura entre os usuários.

Da mesma forma, avaliar a oportunidade de promover o desenvolvimento de um roteiro nesse sentido, com linhas e ações que, a partir do âmbito dos assuntos objeto da CODIA, possam apoiar e promover essas abordagens.

15. Comunicar a adoção desses acordos à SEGIB, aos Responsáveis pela Cooperação e às chancelarias de cada um dos países membros da CODIA, bem como às demais instâncias que cada Diretor julgar pertinentes.

16. Agradecer ao Ministério do Ambiente e Recursos Naturais da Guatemala e ao Centro de Formação da Cooperação Espanhola em La Antigua, Guatemala, pela excelente recepção e organização da XIX reunião da CODIA.
17. Acolher com satisfação a proposta da República Dominicana para a realização da XX Reunião da CODIA, em 2019, através do Instituto Nacional de Recursos Hidráulicos (INDRHI) e a República Dominicana no período entre 30 de junho e 30 de novembro de 2019.
18. Acolher com satisfação a proposta de Andorra para a realização da XXI CODIA naquele país em 2020.

La Antigua, Guatemala, a 8 de novembro de 2018

Secretaria Técnica Permanente da
Conferência de Diretores Ibero-americanos da Água

(STP-CODIA)